



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício n.º 15.083/2025/CDM

Ref.: Processo n.º 1.101.701

Belo Horizonte, 01 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 10 da Resolução Delegada n.º 01/2025 – TCEMG, encaminhamos a V. S.<sup>a</sup> a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Primeira Câmara do dia 19/03/2024, nos termos do acórdão às fls. 1/14 da peça 52 – SGAP, publicado no “DOC” de 05/04/2024, mantida a decisão na sessão Plenária do dia 04/06/2025, nos termos do acórdão do Recurso Ordinário n.º 1.167.183 (peça 60 – SGAP no Processo n.º 1.101.701), publicado no “DOC” de 09/06/2025. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S.<sup>a</sup> intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, somente até a data do vencimento, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba “INFORMAÇÕES E SERVIÇOS”, no grupo “SECRETARIA VIRTUAL” selecionar a opção “SECMULTAS” e informar o seu CPF, bem como o número do processo. Após o vencimento, desde que não tenha sido emitida a Certidão de Débito, V.S.<sup>a</sup> deverá peticionar, com todos os dados, ao relator do processo, por meio do protocolo eletrônico e-TCE, disponível no portal do Tribunal ou no endereço eletrônico [etce.tce.mg.gov.br](http://etce.tce.mg.gov.br).

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, será encaminhada a Certidão de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 434 da Resolução n.º 24/2023 – RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo “**Fale conosco**” em “Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados”, acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
LEONARDO AFONSO CORTES  
SERVIDOR SUBSCRITOR DO “RELATÓRIO AVALIAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA”  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, NA ÉPOCA  
RUA BOLÍVIA, N.º 113 – APT. 1101, SÃO PEDRO  
BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.330-360

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. n.º 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**OFÍCIO Nº:** 15.083/2025/CDM  
**PROCESSO:** 1.101.701  
**EXERCÍCIO:** 2018  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 19/03/2024 (fls. 1/14 da peça 52 – SGAP)  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 05/04/2024 (peça 53 – SGAP)  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 18/06/2025 (peça 62 – SGAP)  
**RESPONSÁVEL:** LEONARDO AFONSO CORTES  
**CPF:** 035.796.936-70

### Multa

Multa aplicada, ao subscritor do “Relatório Avaliação Sistema de Gestão Pública”, em razão da ausência de motivação para a contratação (item II.3.1 da fundamentação), bem como a existência de irregularidades na avaliação dos serviços ofertados pela empresa vencedora do certame (item II.3.3 da fundamentação), referente aos itens II e III do acórdão (fls. 173 a 178 da peça 5, fls. 1, 2, 5 a 8, 11 a 14 da peça 52 – SGAP)

| Mês/Ano | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido |
|---------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 06/2025 | R\$1.000,00     | 1,0000000          | R\$1.000,00     |

**Valor devido: R\$1.000,00**

**Valor histórico devido: R\$1.000,00**

**Valor histórico devido, corrigido: R\$1.000,00**

O valor histórico da Multa foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/06/2025, conforme Resolução n.º 13/95 deste Tribunal.

**Técnico Responsável:** MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1.

**Data de Geração do Relatório:** 01/07/2025

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 15/08/2025            | 1000,00       |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000125508        |                       |               |



001-9

00190.00009 03206.004008 00125.508176 4 11740000100000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       |                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |               |                    |                       | Vencimento                       |  |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                                                                    |                 |               |                    |                       | 15/08/2025                       |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               | CNPJ/CPF           |                       | Agência / Código do Beneficiário |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                                                                           |                 |               | 28.799.908/0001-26 |                       | 1615-2/00603185-4                |  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |  |
| 01/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0000125508      | DV            | N                  | 01/07/2025            | 00000125508                      |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                      | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda           | (&#x3D;) Valor do Documento      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17              | R\$           |                    |                       | 1000,00                          |  |
| <div>Instruções</div> <div>Ofício n. 15083/2025   REPRESENTAÇÃO n. 1101701</div> <div>Parcela 1 de 1   Decisão de 19/03/2024</div> <div>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a></div> <div>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</div> |                 |               |                    |                       | (-) Desconto / Abatimento        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       | (-) Outras Deduções              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       | (+ ) Mora / Multa                |  |
| <div>Beneficiário</div> <div>FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS</div> <div>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG</div>                                                                                                |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       | (&#x3D;) Valor Cobrado           |  |
| <div>Pagador</div> <div>LEONARDO AFONSO CORTES - CPF: 035.796.936-70</div> <div>RUA BOLIVIA, 113, SAO PEDRO, BELO HORIZONTE/MG</div> <div>CEP: 30.330-360</div>                                                                                                                   |                 |               |                    |                       | 1000,00                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       |                                  |  |
| Código de Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                    |                       |                                  |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

